



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 642/2012.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 304.576,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 304.576,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais), tem por objetivo suplementar contas com saldos insuficientes.

02 Executivo Municipal

001 Gabinete do Prefeito

04.122.00302-002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

160 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 4.000,00

04.122.00402-003 – Manutenção da Divulgação Oficial

190 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 1.000,00

03 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Internos

04.122.007025-006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos

280 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .. 21.000,00

350 - 3.3.90.47.00.00 0 1 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas 50,00

04.843.00802-007 – Juros, Amort da Dívida, Ag de Fomento S A, INSS, PMAT e Precatório.

430 – 4.6.90.71.00.00 0 1 000 - Principal da Divida Contratual Resgatada 17.500,00

06.125.00902-008 – Divisão de Segurança Pública Municipal.

440 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .. 3.000,00

450 - 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais 1.350,00

15.451.01201-002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

640 - 4.4.90.51.00.00 0 1 504 – Obras e Instalações..... 14.700,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.02202-017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1140 - 3.3.90.30.00.00 0 1 103 – Material de Consumo..... 6.000,00

1160 - 3.3.90.39.00.00 0 1 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 20.276,00

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.02602-020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB

1320 - 3.1.90.13.00.00 0 1 102 – Obrigações Patronais 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.03202-026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1660 - 3.1.90.11.00.00 0 1 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 90.000,00

1670 - 3.1.90.13.00.00 0 1 303 – Obrigações Patronais 18.000,00

1700 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 20.000,00

1730 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 35.000,00

10.302.03302-027 Contribuição ao CISNOP

1780 – 3.3.71.41.00.00 0 1 000 – Contribuições 6.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.03502-029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

1820 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..23.400,00

1830 - 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais 10.800,00

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

08.244.03902-033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

1950 - 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais 3.500,00

2010 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 6.000,00

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.04402-038 – Manutenção do Conselho Tutelar

2300 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....1.500,00

TOTAL 304.576,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320/64, para a abertura do decreto.

02 Executivo Municipal

001 Gabinete do Prefeito

04.122.00302-002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

130 – 3.3.90.14.00.00 0 1 000 – Diárias – Pessoal Civil 4.000,00

04 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos

15.122.01002-009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

560 - 3.3.90.39.00.00 0 1 504 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 250,00

600 - 4.4.90.52.00.00 0 3 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 91.177,00

15.451.01201-002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

640 - 4.4.90.51.00.00 0 3 000 – Obras e Instalações..... 33.743,43

25.752.01302-011 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede

750 - 3.3.90.39.00.00 0 1 504 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 14.500,00

002 Divisão de Meio Ambiente

18.541.01802-013 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|-------------------|
| 870 - 3.3.90.30.00.00 0 3 000 – Material de Consumo..... | 3.191,00 |
| 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | |
| 002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas | |
| 12.361.02202-017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas | |
| 1120 - 3.2.90.21.00.00 0 1 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato | 10.338,57 |
| 1210 - 4.6.90.71.00.00 0 1 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado | 7.500,00 |
| 12.367.02502-019 – Manutenção da Educação Especial | |
| 1290 – 3.1.50.43.00.00 0 1 103 – Subvenções Sociais | 4.776,00 |
| 1300 – 3.3.50.43.00.00 0 1 103 – Subvenções Sociais | 2.500,00 |
| 003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB | |
| 12.361.02602-020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB | |
| 1340 - 3.3.90.30.00.00 0 1 102 – Material de Consumo..... | 1.500,00 |
| 004 – Manutenção da Educação Infantil | |
| 12.365.02802-022 – Manutenção do CEINF Noemia B Carneiro | |
| 1460 - 3.1.90.11.00.00 0 1 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . | 5.000,00 |
| 1490 - 3.3.90.30.00.00 0 1 103 – Material de Consumo..... | 10.000,00 |
| 1510 - 3.3.90.39.00.00 0 1 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... | 4.000,00 |
| 06 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS | |
| 001 – Divisão de Esporte e Lazer | |
| 27.812.03002-024 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer | |
| 1610 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... | 4.100,00 |
| 07 – SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 001 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.03202-026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | |
| 1700 - 3.3.90.30.00.00 0 1 303 – Material de Consumo..... | 50.000,00 |
| 1720 - 3.3.90.36.00.00 0 1 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física | 15.000,00 |
| 1730 - 3.3.90.39.00.00 0 1 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... | 25.460,00 |
| 10.302.03302-027 Contribuição ao CISNOP | |
| 1780 – 3.3.71.41.00.00 0 1 303 – Contribuições | 17.540,00 |
| TOTAL | 304.576,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de novembro de 2012.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em exercício